

CONTRATO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

O presente contrato é celebrado por Emerson Afonso Rosa, brasileiro, solteiro, neste ato denominado CRIADOR, portador do RG xxxxxxxx DETRAN RJ e do CPF xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e a outra parte denominada COMPRADOR, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. O objeto deste contrato é

2. O investimento na linha de sangue é de R\$ x.xxx,xx

Restando incontroverso o montante do envio aéreo saindo de Ribeirão Preto para cidade de destino que será a data de pagamento firmada para uma semana antes do envio do animal, atualmente a taxa cobrada é de R\$ 550,00 que inclui laudo médico veterinário, caixa de transporte, despesa com taxi dog até o aeroporto de saída e bilhete aéreo.

3. Garante o criador que o animal é livre de FIV, FELV, PKD e fungos e dá garantia de até seis meses após a chegada para substituição por outro animal do mesmo sexo e padrão caso em até seis meses da data da chegada o mesmo venha a óbito por fiv ou felv. **APÓS SEIS MESES** o risco é por conta do COMPRADOR pois não se responsabiliza o CRIADOR pela maneira que o mesmo será criado. E morte, excluindo-se maus tratos e intoxicação acidental devem ser COMPROVADA por meio de necropsia (laudo veterinário) e fotos do cadáver. Condição esta **indispensável e inegociável** para a reposição **SÓ e SOMENTE SE** no período acima mencionado e pela causa estipulada neste item.

4. Concorda o COMPRADOR em isolar o animal dos outros por um período de 30 dias para evitar stress e contaminação por qualquer outro problema que qualquer outro animal possa vir a ter. O convívio com outros animais deve ser gradativo para evitar stress.

6. Os gastos veterinários **SE** houverem, a partir da entrega correrão por conta do COMPRADOR que também se compromete a banhos semanais ou quinzenais, vacinar anualmente com vacina quadrupla e antirrábica, além de alimentá-lo com ração Super Premium. Atualmente o animal é alimentado com Royal Canin Persian 32

e caso a ração seja trocada por outra, a substituição deve ser feita gradativamente para evitar dor de barriga e amolecimento das fezes no animal.

7. O animal será entregue com duas doses de quádrupla e uma antirrábica, Vermifugado com Endal e Tynidazol , livre de parasitas intestinais como giárdia. Orelhas limpas, sem sarna de orelha, unhas limpas e dentição perfeita, além de pelagem compatível com a idade.

8. A compradora fica desde já ciente de que **NÃO TEM AUTORIZAÇÃO** para ceder o macho para outra família sem a anuência do criador. Caso seja descumprida essa cláusula a compradora deverá pagar multa no valor de três vezes o montante do animal. Somente com a anuência do criador poderá repassar. Essa é uma maneira de garantir a posse responsável e evitar abandono.

9. Pode o criador pedir eventualmente foto do animal para observar a manutenção e manejo.

8. Estando ambos de acordo com as cláusulas do mesmo, acordam de livre e espontânea vontade e elegem a Comarca de Franca-SP para dirimir quaisquer questões que possam ser oriundas desse contrato, por mais privilegiada que qualquer outra possa ser.

Elaborado por Emerson Rosa com todos os direitos reservados.